

REGULAMENTO DA CAMPANHA INDIQUE SEUS AMIGOS 2024

Comunicado 01 - 24

São Bernardo do Campo, 01 de Fevereiro de 2024.

No período de 01/02/2024 a 31/12/2024, a COGEM realizará a tradicional “CAMPANHA INDIQUE SEUS AMIGOS”.

A campanha tem o objetivo de promover a divulgação da Cooperativa entre os funcionários das empresas conveniadas que ainda não são sócios.

Anexo o regulamento.

Gerência



SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



“INDIQUE SEUS AMIGOS”

1. Campanha a ser realizada pela COGEM – Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves –Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da Campanha: **01/02/2024 a 31/12/2024**.
3. Funcionamento da campanha de indicação, e premiações durante seu período de vigência:
 - A cada **02 (duas) indicações**, o associado indicante receberá uma **PETISQUEIRA** personalizada COGEM; **ou**
 - A cada **04 (quatro) indicações**, o associado indicante receberá um **KIT CHURRASCO** personalizada COGEM.**IMPORTANTE:** As indicações não são acumulativas, retirou um brinde personalizado reinicia a contagem.
4. Podem participar da campanha todos ASSOCIADOS de nossa cooperativa após o desconto de sua 1ª (primeira) cota capital.
5. As indicações serão validadas no momento do preenchimento da proposta de admissão pelo funcionário da COGEM.
6. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários da COGEM, associados que pediram desligamento da COGEM e os associados que foram desligados da Cooperativa.
7. No caso de integração de novos funcionários às empresas conveniadas em que houver a admissão do contratado à Cooperativa, o responsável pelo RH não participará da Campanha.
8. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da cooperativa.
9. Para participar, procure os postos de atendimento da COGEM e/ou através de nosso e-mail atendimento@cogem.com.br
10. O estoque de brindes personalizados da cooperativa é limitado, reservando-se a utilizar imagens meramente ilustrativas na divulgação, sendo possível adquirir novas quantidades durante o período de vigência da campanha, podendo ocorrer variações em modelo / cor ou personalização.
11. Os associados que possuem parcelas de empréstimo em atraso não poderão participar da campanha.

**Regulamento aprovado pela Diretoria Executiva,
e situações não contempladas serão analisadas pela Administração da COGEM.**

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



Indicar é bom e faz bem!

Na COGEM você indica seus amigos, e escolhe a premiação para retirar*.



#CampanhaIndiqueGanhe

CONFIRA



Indique seu amigo



Ele se associou



O posto de atendimento efetivou a adesão



Contabiliza a indicação



A cada **02** indicações efetivas o associado indicante receberá uma **PETISQUEIRA** COGEM.

A cada **04** indicações efetivas o associado indicante receberá um **KIT CHURRASCO** COGEM.



*IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

PERÍODO DA CAMPANHA: 01/02/2024 A 31/12/2024

PARTICIPE!

Importante:

as indicações não são acumulativas. Ao se retirar um brinde, a contagem recomeça. A disponibilidade é válida enquanto durarem os estoques. *Consulte o regulamento em nosso site.

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

